

DECRETO Nº 41, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE e com fundamento na Lei Municipal nº 1.020, de 23 de maio de 2016 c/c a Lei Municipal nº 967/2013, de 08 de agosto de 2013, e considerando a necessidade de nomeação dos novos membros para o Conselho Municipal de Saúde – CMS.

DECRETA:

Art. 1ª. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, regido Lei Municipal nº 1.020, de 23 de maio de 2016 c/c a Lei Municipal nº 967/2013, de 08 de agosto de 2013, para o biênio 2021/2023, da seguinte forma:

I. REPRESENTANTES DOS GESTORES E PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO:

a) Representante da Secretaria de Saúde:

TITULAR: Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, CPF: 040.531.874-00.
SUPLENTE: Gesikelly Lopes da Silva, CPF: 111.143.424-75.

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

TITULAR: Maria Marinalva Avelino, CPF: 764.934.584-04.
SUPLENTE: Roberta Cristina de França, CPF: 068.954.474-07.

c) Representante do Hospital Severino Távora:

TITULAR: Ana Flávia da Silva, CPF: 063.303.324-36.
SUPLENTE: Daniery Gessica Soares Gomes, CPF: 073.748.074-22.

II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO:

a) Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:

TITULAR: Maria das Dores Mendes Barbosa, CPF: 328.187.424-04.
SUPLENTE: Sandroelma Maria da Silva, CPF: 042.954.674-21.

b) Representante dos Trabalhadores da Saúde:

TITULAR: Geanne Andreia Aguiar da Silva, CPF: 065.090.114-25.
SUPLENTE: Josefa Vanessa Salvino de Andrade, CPF: 112.342.284-24.

c) Representante dos Trabalhadores da Saúde Filantrópicos:

TITULAR: Ana Cristina de Lima, CPF: 716.621.624-72.
SUPLENTE: Maria Daiane Severina da Silva Ribeiro, CPF: 078.057.064-25.

III- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO:

a) Representante das entidades religiosas com representação no Município:

TITULAR: Vera Lúcia de Souza Santos, CPF: 298.672.234-20.
SUPLENTE: Antônio Barbosa Leal, CPF: 022.401.814-00.

b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Orobó:

TITULAR: Maria Lúcia Vieira da Silva, CPF: 908.668.604-44.
SUPLENTE: Maria Nercina da Silva, CPF: 908.417.864-53.

c) Representante das Associações de Agricultores do Município:

TITULAR: Maria Patrícia Gomes Bezerra, CPF: 043.360.094-22.
SUPLENTE: Luzinete Bezerra da Conceição Silva, CPF: 846.430.213-49.

d) Representante das Associações e agremiações culturais e de artesãos com representação no Município:

TITULAR: Edneide Barbosa da Silva, CPF: 708.615.104-10.
SUPLENTE: Denise Maria da Silva, CPF: 039.059.224-28.

e) Representante do Círculo Operário de Orobó:

TITULAR: Nalzira Rosa Lima de Paulo, CPF: 128.630.094-00.
SUPLENTE: Maria da Conceição de Oliveira Silva, CPF: 022.322.434-00.

f) Representante das ONG's com representação no Município:

TITULAR: Severino Aires de Souza, CPF: 055.010.798-36.
SUPLENTE: Josefa Martins Reis, CPF: 043.299.594-20.


Art. 2º. A presidência do Conselho Municipal de Saúde - CMS será exercida pela conselheira Ana Flávia da Silva.

Art. 3º. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. As atribuições dos conselheiros acham-se definidas na Lei Municipal nº 967, de 08 de agosto de 2013.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 10 de agosto de 2021; 93º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10/08/2021
SECRETARIO